

**DEFESA COMERCIAL****1. PETIÇÕES****1.1 Petições de Investigações Antidumping,  
Antisubsídios e de Salvaguardas (orig. e rev.)**

	Contagem por investigação*	Contagem por processo*
Petições recebidas	10	7
Petições indeferidas	3	1
Petições retiradas	0	0
Petições em análise	8	7

**1.2 Petições de Revisões Anticircunvenção, de  
Novo Exportador e de Restituição**

	Contagem por investigação*	Contagem por processo*
Petições recebidas	1	1
Petições indeferidas	0	0
Petições retiradas	0	0
Petições em análise	1	1

**1.3 Petições de Avaliação de Escopo e outros**

	Contagem por processo*
Petições recebidas	1
Petições indeferidas	3
Petições retiradas	0
Petições em análise	0

**3. INVESTIGAÇÕES EM CURSO: 22\*\*****3.1 Investigações Antidumping, Antisubsídios  
e de Salvaguardas**

	Contagem por investigação*	Contagem por processo*
AD, CVD e Salvaguardas	36	22
Originais	11	8
Revisões	25	14

**3.2 Revisões Anticircunvenção, de Novo  
Exportador e de Restituição**

	Contagem por investigação*	Contagem por processo*
Investigações em curso	0	0

**3.3 Avaliações de Escopo e outros procedimentos**

	Contagem por processo
Avaliações em curso	0

**2. INVESTIGAÇÕES INICIADAS: 4****2.1 Investigações Antidumping, Antisubsídios  
e de Salvaguardas**

	Contagem por investigação*	Contagem por processo*
Investigações iniciadas	7	4
Originais	0	0
Revisões	7	4

**2.2 Revisões Anticircunvenção, de Novo  
Exportador e de Restituição**

	Contagem por investigação*	Contagem por processo*
Investigações iniciadas	0	0

**2.3 Avaliações de Escopo e outros procedimentos**

	Contagem por processo*
Investigações iniciadas	0

**4. PARECERES E NOTAS  
TÉCNICAS: 27**

Pareceres com recomendação de início de investigação ou revisão	5
Pareceres de indeferimento de petições	1
Pareceres de determinação preliminar com recomendação de aplicação de direitos provisórios.	1
Pareceres de determinação preliminar sem recomendação de aplicação de direitos provisórios	0
Pareceres de determinação preliminar em revisão	0
Notas técnicas elaboradas (Fatos Essenciais, Apoio ao Exportador, Recursos Administrativos, Consultas à CONJUR)	12
Pareceres finais sem recomendação de aplicação da medida de defesa comercial	3
Pareceres finais com recomendação de aplicação de medida de defesa comercial	5
Pareceres finais relativos a avaliações de escopo	0

**GERAL: DEFESA COMERCIAL E INTERESSE PÚBLICO****1. Reuniões realizadas (aproximadamente)** **17****2. Verificações in loco de defesa comercial** **4**

Nacionais 4

Internacionais 0

**3. Verificações in loco de interesse público** **5**

Nacionais 5

**4. Negociações de capítulos de defesa  
comercial e interesse público** **2**

Negociação Período

Rodada de Negociações MERCOSUL – Singapura 21 e 22/02

Rodada de Negociações MERCOSUL – Singapura 08 e 09/03

**5. Participação em eventos** **3**

Eventos nacionais 3

Eventos internacionais 0

**6. Acompanhamento/atuação em  
processos de apoio ao exportador  
brasileiro investigado por  
autoridades de defesa comercial em  
outros países** **19**

Processos antidumping 15

Processos antisubsídios 3

Processos de salvaguardas 1

Outros 0

\* A contagem por investigação leva em consideração o binômio produto-origem, enquanto a contagem por processo considera o número de processos protocolados, independente de quantas origens estão incluídas em cada processo.

\*\* Investigações em curso em 30/04/2022

**INTERESSE PÚBLICO****1. AVALIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO EM POTENCIAL: 14**

Casos em potencial aguardando a decisão de iniciar ou não a investigação de defesa comercial	7
Casos aguardando apresentação de questionários ou decisão de instauração de avaliação de IP	7

**2. AVALIAÇÕES INICIADAS: 3**

Investigações originais (obrigatórias)	0
Revisões de final de período (facultativa, mediante questionário)	1
Revisões de final de período (facultativa, ex officio)	1
Pedidos de prorrogação da suspensão/alteração/extinção	1

**3. AVALIAÇÕES EM CURSO: 11**

Investigações originais	8
Revisões de final de período	3
Pedidos de prorrogação da suspensão	0

**4. PARECERES E NOTAS TÉCNICAS: 7**

Pareceres de início com recomendação de instauração de avaliação de interesse público	2
Pareceres Preliminares com a recomendação de não instauração de avaliação de interesse público	0
Pareceres Preliminares sem recomendação de não aplicação de direitos provisórios, com proposição em defesa comercial	1
Pareceres Preliminares com a recomendação de não aplicação de direitos provisórios, por existirem elementos suficientes de interesse público	0
Notas Técnicas elaboradas	1
Pareceres Finais pela aplicação/manutenção da medida de defesa comercial, por ausência de elementos suficientes de IP	2
Pareceres Finais pela suspensão total da medida de defesa comercial, por existirem elementos suficientes de IP	0
Pareceres Finais pela extinção da medida de defesa comercial, por existirem elementos suficientes de IP	0
Pareceres Finais pela prorrogação da suspensão após 1 ano	0
Pareceres finais pela manutenção da medida alterada pelo prazo remanescente da medida	0
Despacho de não instauração de avaliação de interesse público	1

**5. AVALIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO CONCLUÍDAS: 3**

Com suspensão da medida	0
Com alteração da medida	0
Com prorrogação da suspensão da medida	0
Com extinção da medida	0
Sem suspensão/alteração/extinção da medida	3
Encerrada por perda de objeto ou sem análise de mérito	0

**DECISÕES DE DEFESA COMERCIAL E INTERESSE PÚBLICO****1. Encerramento de investigações de defesa comercial e de avaliações de interesse público\*\***

	Contagem por investigação	Contagem por processo***
<b>Com aplicação/prorrogação de medida de defesa comercial</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
• <b>Original</b>		
○ Aplicação conforme recomendação e sem alteração por razões interesse público	0	0
○ Direito reduzido por razões de interesse público	0	0
○ Aplicação com imediata suspensão por razões de interesse público	0	0
• <b>Revisão</b>		
○ Com manutenção do direito conforme recomendação de defesa comercial (inexistente avaliação de interesse público)	0	0
○ Com manutenção do direito conforme recomendação e sem alteração por razões de interesse público (existente avaliação de interesse público)	0	0
○ Com alteração do direito decorrente da revisão de final de período	4	4
▪ Majoração do direito	0	0
▪ Redução do direito	4	4
○ Com redução do direito por razões de interesse público	0	0
○ Prorrogação com imediata suspensão do direito por razões de interesse público	0	0
○ Prorrogação com imediata suspensão do direito com base no art. 109 do D. 8.058/13	1	1
<b>Sem aplicação/prorrogação de medida por determinação negativa</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
• <b>Original</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
• <b>Revisão (extinção)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Não aplicação/prorrogação de medida sem análise de mérito</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
• <b>Original</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
• <b>Revisão (extinção)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**2. Outras decisões por razões de interesse público**

	Contagem por investigação*	Contagem por processo*
<b>Suspensão de medidas de defesa comercial em vigor por razões de interesse público (em decorrência de avaliações conduzidas após a aplicação/prorrogação da medida de defesa comercial)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prorrogação da suspensão de medidas de defesa comercial por razões de interesse público</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Extinção de medidas por razões de interesse público</b>		
• Após 1 ano de suspensão	0	0
• Após 2 anos de suspensão	0	0
<b>Reaplicação de medida de defesa comercial, após suspensão por razões de interesse público</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Encerramento de avaliações de interesse público relacionadas a medidas em vigor com manutenção da medida de defesa comercial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**3. Outras decisões de defesa comercial**

	Contagem por investigação*	Contagem por processo*
Encerramento de revisões anticircunvenção, de novo exportador e de restituição	0	0
Encerramento de avaliações de escopo	0	0
Extinção de medidas por falta de revisão de final de período	0	0

\*\* Apenas avaliações de interesse público conduzidas de forma simultânea a investigações de defesa comercial

\*\*\* A contagem do número de processos não coincide com a soma das subcategorias tendo em vista que em um mesmo processo pode haver diferentes origens e que em alguns casos podem ser feitas determinações diferentes para cada uma delas. Essa situação ocorreu para as investigações a seguir: Pneus de automóveis